



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 16-A/2022, de 07 de junho

### DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 07-JUN-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia 07-jun-2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Atribuição de auxílio económico a estudante em curso de longa duração não conferente de grau académico** (Proc.º 8645) [Proposta n.º 80-2021/2025 (2.ª versão) – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por APROVADO, por maioria [com quatro votos favoráveis (PS e CDS) e um voto contra (PSD)], atribuir auxílio económico a (...)\*, até ao valor global de 2.207,22€ (dois mil, duzentos e sete euros e vinte e dois cêntimos), no ano letivo de 2021-2022, correspondente a 50% do IAS por cada um dos dez meses do curso de longa duração em que se encontra inscrita e a frequentar;
- 2. Concessão de isenção do pagamento do consumo de água à Fábrica da Igreja Paroquial de Marmeleite** [Proposta n.º 98-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção do pagamento do consumo de água de abastecimento público à Fábrica da Igreja Paroquial de Marmeleite nos locais a que respeitam os códigos de cliente n.º 11765 e n.º 14411, ambos sitos em Adro da Igreja, em Marmeleite;
- 3. Ratificação de protocolo celebrado com a Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes no âmbito da formação em contexto de trabalho, curso profissional técnico de mecânica automóvel** [Proposta n.º 99-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] – ao abrigo do disposto na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a celebração de protocolo com a Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes no âmbito da formação em contexto de trabalho – curso profissional técnico de mecânica automóvel;
- 4. Celebração de protocolo com o IHRU, IP e o ACM, IP, para cooperação operacional e técnica no âmbito do movimento migratório despoletado pelo conflito na Ucrânia** [Proposta n.º 100-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação institucional com o *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP* e com o *Alto Comissariado para as Migrações, IP* para o enquadramento da cooperação operacional e técnica entre aquele instituto e a autarquia, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até 5 (cinco) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia, que preenchem o requisito previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e que, como tal, sejam sinalizados pelo ACM, IP, ao IHRU, IP e ao Município;
- 5. Adesão à Plataforma ODSlocal** [Proposta n.º 101-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto nas alíneas *o*) e *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a subscrição da *Carta de Compromisso de Adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, por três anos, com um custo associado de 3.658,54€ (três mil seiscientos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA;
- 6. Ratificação de protocolo de cooperação, no âmbito da AMAL, para constituição do DECIR/2022 na região do Algarve** [Proposta n.º 102-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –



3.

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo de cooperação, para a constituição do DECIR 2022 na região do Algarve, promovido pela *Comunidade Intermunicipal do Algarve*, preconizando uma comparticipação de 40.204,00€ (quarenta mil e duzentos e quatro euros);

7. **Celebração de protocolo de cooperação com a AHBVM para constituição do DECIR/2022, no concelho de Monchique** [Proposta n.º 103-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para constituição do DECIR 2022 no concelho de Monchique, preconizando uma comparticipação de 26.712,00€ (vinte e seis mil, setecentos e doze euros);
8. **Celebração de protocolo de colaboração com o Regimento de Infantaria n.º 1 do Exército Português para a vigilância florestal da Serra de Monchique em 2022** [Proposta n.º 104-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de colaboração com o *Regimento de Infantaria n.º 1 do Exército Português* para a vigilância florestal da Serra de Monchique em 2022, conforme minuta que constitui anexo à ata;
9. **Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique** [Proposta n.º 105-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea k) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com à alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de *Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, conforme redação em anexo, submetendo-o a discussão pública para a consequente aprovação e submissão à Assembleia Municipal;
10. **Atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Pétanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano para a final do campeonato nacional de tripletes e campeonato de cadetes e juniores** [Proposta n.º 106-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e apoio logístico, à *Associação de Pétanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano*, no âmbito da final do campeonato nacional de tripletes e campeonato de cadetes e juniores, a realizar em Monchique, nos dias 11 e 12 de junho de 2022;
11. **Ratificação do despacho n.º PCMM-38-2021/ 2025, de 19-mai-2022** [Proposta n.º 107-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º PCMM-38-2021/ 2025, de 19-mai-2022, em anexo, referente ao pedido de convocação de sessão extraordinária da *Assembleia Municipal* para deliberação sobre transferência de competências para as freguesias do concelho;
12. **Autorização para a parceria com as entidades gestoras das zonas de caça municipais e associativas do concelho para a beneficiação da rede viária agrícola e florestal no âmbito da prevenção de incêndios rurais em 2022** [Proposta n.º 108-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de parceria com as entidades gestoras das zonas de caça municipais e associativas do concelho para a beneficiação da rede viária agrícola e florestal no âmbito da prevenção de incêndios rurais em 2022 – *Associação de Caça e Pesca de Alferce; Associação de Caça e Pesca “Os Monchiqueiros”; Clube de Caça de Torre de Guena; Clube de Caçadores de Marmeleite; Clube de Caça e Pesca Moinho do Coreino; e Clube de Caça e Pesca de Monchique* –,



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

— Câmara Municipal —

PRESIDÊNCIA

para a beneficiação da rede viária agrícola e florestal no âmbito da prevenção de incêndios rurais em 2022, preconizando um investimento de 44.688,50€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

\*Os nomes de particulares são suprimidos no estrito cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 07 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,